

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202018037005075

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Assunto: Renovação de Reconhecimento Curso de **Bacharelado em Farmácia**

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 29/2020

## I – HISTÓRICO

O Reitor da Universidade de Rio Verde, Prof. Sebastião Lázaro Pereira, solicita a este Conselho a prorrogação de reconhecimento do Curso de **Bacharelado em Farmácia** oferecido no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”, localizado na Fazenda Fontes do Saber, em Rio Verde/GO.

Constam nos autos do processo:

- Requerimento assinado pelo Reitor da Universidade de Rio Verde
- Relação dos alunos matriculados no curso
- Resolução CEE/CES n. 19 de 18 de julho de 2016, de Renovação de Reconhecimento do Curso de **Bacharelado em Farmácia**

A UniRV foi credenciada como Universidade por meio do Decreto n. 5.971/2004, e está recredenciada pelo decreto n. 7.702. de 22 de agosto de 2012, com vencimento em 31/12/2019. O processo de recredenciamento encontra-se em tramitação neste Conselho.

A Resolução CEE/CES n. 20, de 18 de julho de 2016, renovou o reconhecimento do Curso até 31 de dezembro de 2020.

Justifica o pedido o fato da demanda de ingressantes no curso não ser satisfatória, restando poucos alunos para concluir.

## II – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1 – **Renovar** o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, oferecido pela Universidade Rio Verde, Campus Universitário Fontes do Saber, para fins de expedição de diploma tão somente para os alunos concluintes do curso, abaixo relacionados:

1. Danúbia Verônica Rosa Schiabel
2. Kaynara Santos Ferreira
3. Polliany Angelica Alves Borges
4. Jacqueline Ponciano Ribeiro
5. Thalya Alves Martins

**2 - Encaminhar** cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade de Rio Verde
- Pró Reitoria de Graduação.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2020.

**Luciana Barbosa Candido Carniello**

Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 20/11/2020, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016655391** e o código CRC **45EAC389**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037005075



SEI 000016655391